



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 451/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 3º da Lei Nacional 810/1949, no § 3º do artigo 132 da Lei Nacional 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425/2008 e nos Pareceres Jurídicos CMI-AT 148/2013 e 95/2017,

### RESOLVE:

I - promover, em **6 de setembro de 2017**, a servidora **ANA PAULA MARTINS RIBEIRO**, matrícula 941-5, para o nível "V" da Carreira "B" - cargo "Assistente Técnico do Legislativo", de provimento efetivo, sob o regime estatutário, por ter completado 3.287 (três mil e duzentos e oitenta e sete) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga de 4 de agosto de 2008 a 6 de setembro de 2017, sendo 2 (dois) anos relativos ao período de 6 de setembro de 2015 a 6 de setembro de 2017;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a **6 de setembro de 2017**.

Promoção anterior: para o nível IV da Carreira "B" - cargo "Assistente Técnico do Legislativo" - Portaria 210/2015

*Tempo de efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria:*

- ▶ de 4 de agosto de 2008 a 22 de abril de 2012 - 1.358 (um mil e trezentos e cinquenta e oito) dias;
- ▶ de 23 de abril de 2012 a 22 de maio de 2012: primeiros 30 (trinta) dias da licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 8 de maio de 2012 a 6 de junho de 2012, benefício 551.312.700-4;
- ▶ de 7 de junho de 2012 a 14 de dezembro de 2014 - 921 (novecentos e vinte e um) dias;
- ▶ de 15 de dezembro de 2014 a 13 de janeiro de 2015: primeiros 30 (trinta) dias da licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 14 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015, benefício 609.206.175-2;
- ▶ de 2 de fevereiro de 2015 a 6 de setembro de 2017 - 948 (novecentos e quarenta e oito) dias;

*Tempo de não efetivo exercício no Serviço Público não considerado para esta Portaria, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):*

- ▶ de 23 de maio de 2012 a 6 de junho de 2012: 15 (quinze) dias - 31º ao 45º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 8 de maio de 2012 a 6 de junho de 2012, benefício 551.312.700-4;
- ▶ de 14 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015: 19 (dezenove) dias - 31º ao 49º dias da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS de 14 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015, benefício 609.206.175-2.

Câmara Municipal de Ipatinga, em **20 de setembro de 2017**.

  
Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRÉSIDENTE**

  
Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRÉSIDENTE**

  
Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

  
Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:

[www.camaraipatinga.mg.gov.br/ acesso à Informação/atos administrativos/2017/portarias](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br/ acesso à Informação/atos administrativos/2017/portarias)

Postagem em 26 /09/2017

  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS